

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência/Projeto Básico, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa ROBSON MATHEUS PEREIRA LUIZ, inscrita no CNPJ nº 48.715.575/0001-17 para execução de show/Baile do Grupo Moda Boa, com duração de 4h00min, no município de Correia Pinto - SC, no dia 11 de maio de 2024, na escolha da Realeza da VII Festa do peão Laçador junto com a comemoração dos 42 anos do Município de Correia Pinto, em conformidade com o artigo 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/21 .

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 29 de abril de 2024.

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (**.053.409-**))

em 29/04/2024 09:47:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a7748055-88fa-48ac-902a-c619dae4e90a>

